

ATA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nº 01/2021

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, através de ferramenta virtual, reuniram-se em Assembleia Extraordinária do Conselho de Administração do CISVALE os Senhores Prefeitos Municipais, de **SANTA CRUZ DO SUL** Sra. **HELENA HERMANY**; do Município de **VENÂNCIO AIRES**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JARBAS DANIEL DA ROSA**; do Município de **RIO PARDO**, representado pelo Prefeito Senhor **EDIVILSON BRUM**; bem como a Diretora Executiva Senhora **LÉA VARGAS**; o Assessor Jurídico Senhor **DIOGO FRANTZ**. Ata, a senhora Presidente do Conselho de Administração Sra. **HELENA HERMANY** declarou, às 14:00 horas, em única chamada, a abertura da **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE** foram discutidos e decididos os seguintes assuntos:

1. SUSPENSÃO DA COGESTÃO/LOCKDOWN – fora discutido pelos membros da diretoria, a suspensão da cogestão e medidas mais restritivas a serem implementadas pelos municípios em âmbito AMVARP.

2. VACINAS – A Presidente Helena Hermany juntamente com a Diretora Executiva e o Assessor jurídico Diogo Frantz, apresentou aos gestores os encaminhamentos junto ao governo do estado, uma proposta de solicitação de audiência e Termo de cooperação para aquisição de vacinas para COVID - 19, e ainda proposta de cooperação para aquisição de vacinas junto a FAMURS, AGCONP e GRANPAL, e o acompanhamento nas mobilizações deste tema junto a Frente Nacional de Prefeitos, após apreciação dos gestores, aprovado os encaminhamentos realizados pelo Conselho de Administração do CISVALE .

3. CAMPANHA PUBLICITÁRIA/PREVENÇÃO COVID – A Presidente do CISVALE informou aos presentes que o Consórcio juntamente com a AMVARP vem buscando formas de trabalhar a prevenção COVID, recentemente a empresa PHILLIP MORRIS BRASIL, apresentou uma proposta de adotar uma campanha de prevenção de forma regional, sem custo as entidades, após apreciação aprovada pelo Conselho de Administração do CISVALE.

4. ATENDIMENTOS CREM – foi deliberado pelos gestores, a determinação da Secretaria Estadual da Saúde através do Centro de Operação emergencial – COE com relação aos atendimentos eletivos, com isso o Centro Regional de Especialidades -CREM irá manter os atendimentos junto ao Centro Regional de Especialidades Médicas, para as especialidades de cardiologia, pneumologia, neurologia, endocrinologia, pediatria e aos atendimentos graves e excepcionais, e de acordo com a regulação e avaliação das Secretarias Municipais da Saúde dos municípios consorciados e ou conveniados.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, vai a presente ata lida e, achada conforme, assinada pelo Presidente, pela Diretora Executiva, e Assessoria Jurídica.

PREFEITA HELENA HERMANY
Presidente CISVALE

LÉA VARGAS
DIRETORA EXECUTIVA

DIOGO FRANTZ
ASSESSOR JURÍDICO

